



MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Processo Digital
Relatório Analítico

Pág 1 / 3

Processo Nº 15025 / 2024 - [Em Análise]

Código Verificador: 7RKJ5GW9

Requerente: RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

Detalhes: INDICAÇÃO Nº 139/2024.

Ementa: Implementação de Programa de Coleta de Medicamentos Excedentes.

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, solicita ao Executivo Municipal, estudos para a implementação de Programa de Coleta de Medicamentos Excedentes. Este programa visará arrecadar medicamentos não utilizados pela população e destiná-los a novos pacientes, mediante rigoroso controle de qualidade e validade, promovendo a saúde pública e evitando o desperdício de recursos medicinais.

Justificativa: A implementação de Programa de Coleta de Medicamentos Excedentes não apenas atenderá aos princípios de solidariedade e responsabilidade social, mas também contribuirá para a preservação da saúde pública ao garantir o acesso a medicamentos de qualidade para aqueles que mais necessitam e que porventura não estejam contemplados na lista dos distribuídos gratuitamente. Além disso, promoverá a conscientização sobre o descarte adequado de medicamentos e a redução do impacto ambiental decorrente do descarte inadequado de substâncias químicas.

Rio Negro, 10 de junho de 2024.

ISABEL CRISTINA GROSSL - REPUBLICANOS
Vereadora

Assunto: GABINETE DO PREFEITO

Subassunto: Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro

Procurador: ISABEL CRISTINA GROSSL

Previsão: 12/07/2024

Processo Principal: null/null

Anexos

Descrição	Usuário	Data
Indicação nº 139.2024.pdf	JAMES KARSON VALERIO	13/06/2024
Comprovante de Abertura do Processo - 64075.pdf	VANESSA CZAIIKA	12/06/2024
072_Camara.pdf	BIANCA SCHAFHAUSER	18/06/2024
Ofício 184 2024 - resposta a Indicação 139-24-CMRN.doc.pdf	ROSANA APARECIDA DA SILVA	22/10/2024

Histórico

Setor: LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN

Abertura: 12/06/2024 14:19

Entrada: 12/06/2024 14:19:47

Usuário: VANESSA CZAIIKA

Recebido por: VANESSA CZAIIKA

Observação: INDICAÇÃO Nº 139/2024. Ementa: Implementação de Programa de Coleta de Medicamentos Excedentes. A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, solicita ao Executivo Municipal, estudos para a implementação de Programa de Coleta de Medicamentos Excedentes. Este programa visará arrecadar medicamentos não utilizados pela população e destiná-los a novos pacientes, mediante rigoroso controle de qualidade e validade, promovendo a saúde pública e evitando o desperdício de recursos medicinais. Justificativa: A implementação de Programa de Coleta de Medicamentos Excedentes não apenas atenderá aos princípios de solidariedade e responsabilidade social, mas também contribuirá para a preservação da saúde pública ao garantir o acesso a medicamentos de qualidade para aqueles que mais necessitam e que porventura não estejam contemplados na lista dos distribuídos gratuitamente. Além disso, promoverá a conscientização sobre o descarte adequado de medicamentos e a redução do impacto ambiental decorrente do descarte inadequado de substâncias químicas. Rio Negro, 10 de junho de 2024. ISABEL CRISTINA GROSSL - REPUBLICANOS
Vereadora

Setor: GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP

Setor Origem: LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN

Setor Destino: GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP

Saída: 12/06/2024 14:19

Entrada: 13/06/2024 08:44

Movimentado por: VANESSA CZAIIKA

Recebido por: BIANCA SCHAFHAUSER

Observação: INDICAÇÃO Nº 139/2024. Ementa: Implementação de Programa de Coleta de Medicamentos Excedentes. A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, solicita ao Executivo Municipal, estudos para a implementação de Programa de Coleta de Medicamentos Excedentes. Este programa visará arrecadar medicamentos não utilizados pela população e destiná-los a novos pacientes, mediante rigoroso controle de qualidade e validade, promovendo a saúde pública e evitando o desperdício de recursos medicinais. Justificativa: A implementação de Programa de Coleta de Medicamentos Excedentes não apenas atenderá aos princípios de solidariedade e responsabilidade social, mas também contribuirá para a preservação da saúde pública ao garantir o acesso a medicamentos de qualidade para aqueles que mais necessitam e que porventura não estejam contemplados na lista dos distribuídos gratuitamente. Além disso, promoverá a conscientização sobre o descarte adequado de medicamentos e a redução do impacto ambiental decorrente do descarte inadequado de substâncias químicas. Rio Negro, 10 de junho de 2024. ISABEL CRISTINA GROSSL - REPUBLICANOS
Vereadora



MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Processo Digital
Relatório Analítico

Pág 2 / 3

Histórico

Setor: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - SAÚDE - SMS

Setor Origem: GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP

Saída: 18/06/2024 10:22

Movimentado por: BIANCA SCHAFHAUSER

Observação: Com a ciência do prefeito encaminho à Secretaria de Saúde para análise e resposta. A Secretaria deverá inserir um posicionamento imediato no complemento do processo, até que o solicitado seja resolvido e a Secretaria possa dar uma resposta concreta ao legislativo.

Setor Destino: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - SAÚDE - SMS

Entrada: 15/07/2024 09:20

Recebido por: JOSE CARLOS DOS SANTOS DIAS

Setor: ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - FARMÁCIA MUNICIPAL - SAÚDE - SMS

Setor Origem: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - SAÚDE - SMS

Saída: 15/07/2024 09:22

Movimentado por: JOSE CARLOS DOS SANTOS DIAS

Observação: Para análise e parecer

Setor Destino: ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - FARMÁCIA MUNICIPAL - SAÚDE - SMS

Usuário Destino: KARLA BRUN RIBAS PINTO

Entrada: 21/10/2024 15:54

Recebido por: KARLA BRUN RIBAS PINTO

Setor: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - SAÚDE - SMS

Setor Origem: ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - FARMÁCIA MUNICIPAL - SAÚDE - SMS

Saída: 21/10/2024 16:09

Movimentado por: KARLA BRUN RIBAS PINTO

Observação: Em resposta ao questionamento acerca da viabilidade da implementação de Programa de Coleta de Medicamentos Excedentes em nosso município, informamos que este serviço já é oferecido à população há 18 anos, contudo informalmente. Assim, no que tange à viabilidade podemos afirmar que é sim viável uma vez que já termos a experiência do processo. Contudo, caso haja aumento no volume das doações em decorrência da formalização do Programa, será necessário dispor-se de maior espaço, pois hoje já temos estrutura reduzida devido as instalações no Complexo de Saúde Oscar Koster serem provisórias e dispormos apenas de salas pequenas. Sem mais, a equipe da Farmácia Municipal coloca-se à disposição para auxiliar sempre que necessário.

Setor Destino: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - SAÚDE - SMS

Entrada: 22/10/2024 10:03

Recebido por: ROSANA APARECIDA DA SILVA

Setor: GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP

Setor Origem: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - SAÚDE - SMS

Saída: 22/10/2024 10:05

Movimentado por: ROSANA APARECIDA DA SILVA

Observação: Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o ofício 184/2024, para seu conhecimento. Atenciosamente.

Setor Destino: GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP

Entrada: 22/10/2024 11:05

Recebido por: BIANCA SCHAFHAUSER

Setor: LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN

Setor Origem: GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP

Saída: 22/10/2024 11:05

Movimentado por: BIANCA SCHAFHAUSER

Observação: Ao legislativo para conhecimento do parecer do Secretário de Saúde.

Setor Destino: LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN

Entrada: 22/10/2024 14:29

Recebido por: VANESSA CZAIIKA

Setor: GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP

Setor Origem: LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN

Saída: 29/10/2024 10:37

Movimentado por: ISABEL CRISTINA GROSSI

Observação: Prezado Secretário: Analisando o conteúdo da resposta enviada a esta Câmara fiquei ciente de que os procedimentos já são realizados, porém vislumbro que é preciso que o mesmo seja amplamente divulgado a população, com o intuito de ampliar o número de medicamentos a serem ofertados a população. Uma opção seria a divulgação através das redes sociais do Município e também através dos grupos de watts administrados pelos servidores municipais. Atenciosamente,

Setor Destino: GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP

Entrada: 29/10/2024 10:49

Recebido por: BIANCA SCHAFHAUSER

Setor: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - SAÚDE - SMS

Setor Origem: GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP

Saída: 29/10/2024 10:50

Movimentado por: BIANCA SCHAFHAUSER

Observação: Ao Secretário.

Setor Destino: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - SAÚDE - SMS

Entrada: 05/11/2024 15:56

Recebido por: ROSANA APARECIDA DA SILVA



MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Processo Digital
Relatório Analítico

Pág 3 / 3

Histórico

Setor: GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP

Setor Origem: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - SAÚDE - SMS

Saída: 05/11/2024 16:04

Movimentado por: ROSANA APARECIDA DA SILVA

Observação: A pedido do Secretário Sr. José Carlos, vimos através deste, informar que concordamos e agradecemos a sugestão da Ilustre Vereadora Isabel Cristina Grossl, referente a divulgação através das redes sociais do Município e também através dos grupos de watts administrados pelos servidores municipais. Atenciosamente.

Setor: LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN

Setor Origem: GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP

Saída: 27/11/2024 08:39

Movimentado por: BIANCA SCHAFHAUSER

Observação: Ao legislativo sobre o parecer da Secretaria de Saúde.

Complemento

Data: 20/01/2025 17:44

Setor Destino: LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN

Entrada: 25/04/2025 08:03

Recebido por: LISANDRO JOSE LORENA PINTO

Observação: Prezados(as) Senhores(as):

Em análise as indicações "em trâmite" percebi que a referida indicação encontra-se em tramitação.
Embora haja em sua movimentação final a informação de que a indicação foi aceita e de que o programa seria implementado. Também consta a importante informação da Enfermeira Chefe Carla de que o recolhimento, a triagem e a redistribuição já existam no município, porém não há um programa específico e divulgação do mesmo, do que acordaram em realizar.
Desta forma gostaria de informações sobre o andamento do processo para colocação em prática do programa, bem como para que eu possa divulgar em minhas redes sociais.
Atenciosamente,

Complemento

Data: 23/04/2025 17:01

Usuário: ISABEL CRISTINA GROSSL

Observação: Prezados Servidores do Departamento Legislativo:

Considerando os registros apontados no referido processo informando de que o mesmo foi acolhido, peço a gentileza de encerramento do mesmo para que eu possa aperfeiçoá-lo, uma vez de que mesmo acolhido não foi colocado em prática a campanha para ampliação das arrecadações no meu ver indispensável para que o mesmo surta o efeito necessário de maior atendimento a população. Desta feita, reforço o pedido de encerramento do mesmo.
Sem mais.

Informações Adicionais

155 - Indicações Câmara de Vereadores.

-	139
-	2024
3 - Nome do vereador:	9 - Isabel Cristina Souza
-	Implementação de Programa de Coleta de Medicamentos Ex-cedentes
5 - Mês:	6 - Junho